



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

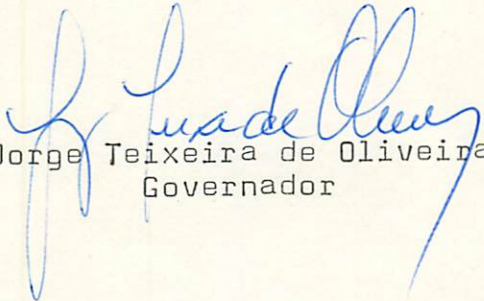
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.210 DE 06 DE JUNHO DE 1 983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1 981,

R e s o l v e :

Conceder afastamento ao servidor JOSÉ BERNARDO PEREIRA, Coordenador do POLONOROESTE, Cadastro nº 00718, pertencente a Tabela de Pessoal Contratado deste Governo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até às cidades de Brasília-DF e Rio de Janeiro - RJ -, a serviço do Estado de Rondônia, no período de 18 a 22.06.83. L


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador